

ALTERAÇÃO DA PORTARIA QUE REGULAMENTA O CONSELHO DA MEDALHA “SANGUE DE BRASÍLIA”

Portaria 08, de 7 de maio de 2020.

Altera o art. 25 da Portaria 02, de 11 fev. 2019, que regulamenta as atividades do Conselho da Medalha "Sangue de Brasília".

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 2º, do Decreto 9.490, de 29 maio 1986, resolve:

Art. 1º O art. 25, do Regimento do Conselho da Medalha "SANGUE DE BRASÍLIA", aprovado pela Portaria 02, de 11 fev. 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 A entrega da Medalha será precedida da leitura da "Ordem do Dia" do Comandante-Geral, referenciando o significado da comenda, os Bombeiros Militares falecidos na Ilha de Braço Forte, na Baía da Guanabara, em 7 maio 1954; e os Bombeiros Militares do CBMDF falecidos no cumprimento do dever." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG 00053-00096706/2019-16)